EDITAL Nº 025, DE 01 DE JULHO DE 2021

**Estabelece normas para a chamada pública de Assistente Social destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público na Secretaria da Assistência Social, durante o ano de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e 3.149, de 30 de outubro de 2014,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Assistência Social, e;

Considerando o esgotamento das listas de aprovados no processo seletivo originado pelo Edital 039/2018;

Torna público os procedimentos para a **chamada** **pública** para o cargo de Assistente Social, para trabalhar na Secretaria da Assistência Social, no ano de 2021, em substituição a titular da vaga, que está em Licença Maternidade.

1. **DAS VAGAS**

1.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Assistente Social | 01 vaga | 30 horas | R$ 3.051,14 |

1. **DOS PROCEDIMENTOS**

2.1 Os candidatos interessados poderão encaminhar os documentos abaixo relacionados à **Diretoria de Recursos Humanos**, na Prefeitura Municipal de Capinzal, sito à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro, ou pelo seguinte e-mail: **rh@capinzal.sc.gov.br**, no período de **05 a 15 de julho de 2021, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h**:

1. RG, CPF;
2. diploma de conclusão de Ensino Superior na área de Assistente Social e registro no órgão fiscalizador;
3. especialização em nível de Pós Graduação na área, se possuir;
4. tempo de serviço, se possuir, devidamente comprovado em Carteira de Trabalho ou por meio de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias;
5. cursos na área de Serviço Social, dos últimos cinco anos, se possuir.
	1. A Diretoria de Recursos Humanos **divulgará o resultado no dia 19 de julho de 2021, às 9h**, no site da Prefeitura Municipal de Capinzal.
	2. Os candidatos terão o seguinte prazo para ingressar com recurso quanto ao resultado: **das 9h do dia 19 de julho até às 9h do dia 20 de julho**, podendo ser feito de maneira presencial, no endereço da Prefeitura de Capinzal, na Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro; ou pelo e-mail rh@capinzal.sc.gov.br.
	3. A **escolha de vagas** será realizada no dia **21 de julho de 2021, às 9h, nas dependências da Diretoria de Recursos Humanos** - os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário ou não forem representados por um procurador, serão automaticamente desclassificados.
6. **CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

|  |  |
| --- | --- |
| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
| Especialização em nível de Pós Graduação | 5,0 |
| Cursos na área de Serviço Social  | 0,5 |
| Tempo de serviço na função – a cada mês | 1,0 |

NILVO DORINI

Prefeito Municipal